



INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CALÇADÃO DA PRAIA DO MORRO E NO CALÇADÃO QUE ABRANGE AS PRAIAS DO CENTRO, ESTENDENDO O ATENDIMENTO ATÉ ÀS 00H (MEIA-NOITE).

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 95, §1º, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de ampliar o horário de funcionamento dos banheiros públicos situados no calçadão da Praia do Morro e no calçadão que compreende as praias localizadas na região central da cidade, estendendo o atendimento ao público até as 00h (meia-noite), bem como adotar as medidas administrativas necessárias junto ao órgão responsável pela gestão e operação desses equipamentos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população local e dos visitantes que frequentam as áreas turísticas de Guarapari, em especial a Praia do Morro e as Praias do Centro, que permanecem com grande fluxo de pessoas durante o período noturno.

Atualmente, o horário de funcionamento dos banheiros públicos tem se mostrado insuficiente, encerrando-se antes do término das atividades noturnas nessas regiões, o que gera desconforto, transtornos e problemas de higiene pública.

A gestão dos banheiros públicos é de competência da Prefeitura Municipal de Guarapari, que a realiza por meio de contratos de permissão de uso e exploração, resultantes de processos de licitação ou chamamento público. Assim, eventuais alterações no horário de funcionamento podem e devem ser previstas contratualmente junto aos permissionários responsáveis pela operação dos espaços.

A ampliação do horário de funcionamento até a meia-noite trará uma série de benefícios relevantes para o município, entre os quais destacam-se:

- Melhoria nas condições de higiene e limpeza urbana, reduzindo o descarte inadequado de resíduos e o uso irregular de áreas públicas;
- Maior conforto, segurança e dignidade para moradores, turistas e trabalhadores que permanecem nas áreas centrais e litorâneas após o anoitecer;
- Apoio ao comércio local e aos empreendedores da orla, como ambulantes, bares, restaurantes e quiosques, que dependem da presença de público em horários estendidos;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

- Fortalecimento da imagem turística de Guarapari, demonstrando cuidado com a infraestrutura urbana e o bem-estar dos visitantes;
- Contribuição para o ordenamento e a sustentabilidade do turismo local, garantindo condições adequadas de uso dos espaços públicos;
- Redução de riscos sanitários e prevenção de práticas inadequadas em vias e calçadas;
- Melhoria da experiência do visitante, estimulando o retorno e a recomendação do destino turístico.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise esta proposta e adote as medidas cabíveis para ampliar o horário de funcionamento dos banheiros públicos nas referidas localidades, adequando os contratos vigentes, quando necessário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Professor Luciano
Vereador

